PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 82 / 2025

Considerando que o transporte público é essencial para a mobilidade da população e deve ser um ambiente seguro para todos;

Considerando que uma pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão em setembro de 2024 indicou que 68% das moradoras de Salvador entrevistadas já sofreram algum tipo de violência ao se deslocar pela cidade, sendo a maior parte dos casos ocorrendo dentro de ônibus;

Considerando que muitas passageiras deixam de utilizar o transporte público por medo de sofrerem importunação ou agressões, comprometendo seu direito de ir e vir;

Considerando que a ausência de um mecanismo de alerta imediato faz com que muitas vítimas não consigam denunciar as agressões no momento em que ocorrem;

Considerando que um sistema de comunicação sonora nos ônibus pode servir como uma ferramenta eficaz para expor e coibir atos de violência, encorajando a intervenção dos demais passageiros e das autoridades competentes;

Considerando que medidas de segurança como essa podem desestimular comportamentos abusivos e fortalecer a sensação de proteção para todas as usuárias do transporte coletivo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a adoção de um sistema de segurança, através da instalação de um botão do pânico com efeitos sonoros, nos transportes públicos de Salvador.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025

ISABELA SOUSA